

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL.

Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal

**ATA**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 14h30min, no Auditório da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal – FECOMÉRCIO, em Brasília/DF, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB/DF, com a presença da Suplente do Presidente do Conselho (Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF), VIRGINIA CUSSI SANCHEZ, dos membros do Conselho: DIEGO LOPES BERGAMASCHI – SODF; ELISA MARIA LIMA MEIRELLES – SEMA; EDNA AIRES – SEDUH; JULIO CESAR LIMA – SEFP; ANDERSON DE MORAIS LEOCÁDIO – SES; RAFAEL MELLO – ADASA; MARCOS HELANO MONTENEGRO – ADASA; JOSÉ RICARDO SILVA DE MORAES – CAESB; JOSE PIRES DO PRADO – CORSAP; LANDEJAINE RODRIGUES MACCORI – SINDICONDOMÍNIO; RODRIGO DE SABOYA ROCHA – FIBRA; ATHAYDE PASSOS DA HORA – FECOMÉRCIO/DF; SÉRGIO ANTÔNIO GONÇALVES – ABES/DF; JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA – ABES/DF; RENATO NOGUEIRA DE QUEIROZ; RODOLFO RODRIGUES DE MOURA – AMAAC; MAGDA MARIA DA SILVA RIBAS – SINDUSCON/DF, da Secretaria-Executiva: JÉSSICA DOS REIS R. NASCIMENTO – SODF e CAROLINE NORONHA – SODF, e dos convidados: MAYARA MENEZES ALVES – SLU; ERIKA SILVA – ADASA; DIOGO FERREIRA – ADASA; LARA DE SOUZA – SEAGRI/DF; MARIA LAURINDA – EMATER/DF e TUPAC PETRILLO – EMATER/DF. A pauta da reunião contemplou: **1.** Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CONSAB/DF, realizada em 11 de junho de 2019; **2.** Apresentação da ADASA sobre "Análise de Impacto Regulatório (AIR) da Alteração da Estrutura Tarifária dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Distrito Federal"; **3.** Indicação dos membros do Conselho para compor a Câmara Temática de Saneamento Rural; **4.** Criação de Grupo de Trabalho para organizar e coordenar o processo de seleção de representantes da sociedade civil (mandato 2020 a 2022). **5.** Informes. A presidente do CONSAB/DF, Virginia Sanchez, iniciou a reunião apresentando a Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho e disponibilizou a mesma para considerações. José Ricardo, representante da CAESB, realizou considerações de forma, sem discussão de mérito e sugeriu que fossem anexadas as apresentações realizadas no Conselho em todas as atas das reuniões. A presidente do Conselho questionou se existia mais alguma consideração dos demais representantes, e inexistindo novas alterações ou manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade após votação sem voto nominal. Virginia Sanchez, presidente do Conselho, sugeriu inversão de pauta, de forma que fossem discutidos os itens 3 e 4 da pauta e por último, o item 2, referente a apresentação da ADASA. Os membros do Conselho aceitaram a sugestão de inversão de pauta. Desta forma, a presidente do Conselho, Virginia Sanchez, deu início ao item 3 referente a indicação dos membros para a composição da Câmara Temática – CT de Saneamento Rural, aprovada na 6ª Reunião Ordinária do Conselho, cuja finalidade é de propor diretrizes gerais e estratégias prioritárias para o Saneamento Básico Rural no Distrito Federal. Os seguintes órgãos e entidades demonstraram interesse em compor a CT: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF; Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA; Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB; Serviço de Limpeza Urbana – SLU; Universidade de Brasília – UNB; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/DF; Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – FAPE/DF e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF. Em virtude dos assuntos a serem tratados na CT, os seguintes órgãos e entidades serão convidados a participar das reuniões e discussões no âmbito da Câmara Temática: Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF; Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. Inexistindo manifestações contrárias às representações da Câmara Temática, a composição foi aprovada por unanimidade. Diego Bergamaschi, representante da SODF, destacou que em virtude da importância de se ter informações consolidadas sobre o Saneamento Básico em áreas rurais, de forma a subsidiar a identificação de áreas prioritárias para a realização de

ações estratégicas, será realizada uma consulta de viabilidade financeira junto à Agência Reguladora, para possível contratação de consultoria especializada. Diego Bergamaschi, informou também que a SEAGRI possui uma minuta de documento com indicações de áreas prioritárias, elaboradas de acordo com a experiência e *expertise* da referida Secretaria e da EMATER/DF. Desta forma, a minuta servirá de base para as discussões da Câmara Temática. A presidente do Conselho, Virginia Sanchez, deu início ao item 4 da pauta, referente a criação de Grupo de Trabalho - GT para organizar e coordenar o processo de seleção de representantes da sociedade civil para o próximo mandato do CONSAB/DF (2020 a 2022). Os seguintes órgãos e entidades demonstraram interesse em compor o GT: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/DF e Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF. Inexistindo manifestações contrárias à criação e às indicações para representação do Grupo de Trabalho, o mesmo foi aprovado por unanimidade após votação sem voto nominal. Posteriormente a presidente do Conselho, Virginia Sanchez, deu início ao item 2 da pauta, passando a palavra para o convidado da Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira da ADASA, Diogo Barcellos Ferreira, para apresentar sobre o “Relatório da Análise de Impacto Regulatório (AIR) na alteração da estrutura tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal”. O estudo realizado pela Agência contém diferentes alternativas para a nova estrutura tarifária, visando à solução dos problemas regulatórios identificados (injustiça da estrutura tarifária atual e dificuldade do acesso à tarifa social para as famílias de baixa renda). O palestrante, Diogo Ferreira, destaca que a Análise de Impacto Regulatório (AIR) tem como objetivo: a. Estabelecer uma estrutura tarifária que tenha mais equidade, que aperfeiçoe a alocação do subsídio cruzado, reduza distorções, facilite o acesso à água para o uso essencial e incentive o uso racional; e b. Definir um novo mecanismo de concessão da Tarifa Social, que amplie o número de famílias de baixa-renda beneficiadas, tenha menores custos administrativos e possibilite um melhor direcionamento para o público-alvo do benefício. Avaliação realizada pela ADASA baseou-se em informações do consumo de água apresentado pela CAESB no período de 2018, para consumidores da Categoria Residencial, Comercial, Industrial e Pública, por Região Administrativa. Desta forma, Diogo Ferreira, expôs os riscos relacionados a cada alternativa indicada como solução dos problemas regulatórios; as premissas utilizadas para a elaboração das alternativas; as alternativas analisadas para a nova estrutura tarifária; análise do impacto das alternativas; análise multicritério para classificação das alternativas de estrutura tarifária e estratégias para a implementação, fiscalização e monitoramento. O palestrante, Diogo Ferreira, apresentou também o simulador de alternativas e o questionário, com 13 perguntas, para avaliação popular das principais premissas e critérios adotados para o estudo da nova estrutura de tarifas da CAESB. Marcos Montenegro, representante da ADASA, convidou a todos para participarem da Audiência Pública nº 013/2019 que tratará do Relatório da Análise de Impacto Regulatório (AIR), a realizar-se no dia 13 de agosto de 2019 no auditório da Agência Reguladora e informou que as contribuições ao relatório poderão ser encaminhadas até as 17 horas do dia 16 de agosto. Sérgio Gonçalves, representante da ABES/DF, entregou uma Carta da Associação à presidente do Conselho, a qual solicita que a CAESB compartilhe os seguintes documentos na íntegra: Plano de Negócios para os anos de 2019 a 2023; Planejamento Estratégico para os anos de 2019 a 2023, bem como todas as Atas do Conselho de Administração referentes às reuniões ocorridas de 01 de janeiro de 2019 até a presente data. A presidente do Conselho acatou o pleito e informou que a Secretaria Executiva do Conselho dará conhecimento do pleito à Companhia de Saneamento. Virginia Sanchez, presidente do Conselho, declarou encerrada a 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB/DF. **Encaminhamentos da Secretaria Executiva do Conselho:** **a.** Encaminhar ofícios solicitando as indicações de representantes dos órgãos e entidades para composição da Câmara Temática de Saneamento Rural, em seguida, dar prosseguimento na publicação de Portaria de criação da CT, com seus respectivos representantes, e posteriormente convocar os membros para a 1ª Reunião da referida Câmara. **b.** Realizar consulta de viabilidade financeira junto à ADASA para possível contratação de consultoria especializada para subsidiar os estudos da CT de Saneamento Rural. **c.** Encaminhar ofícios solicitando as indicações de representantes dos órgãos e entidades para composição do Grupo de Trabalho para organizar e coordenar o processo de seleção de representantes da sociedade civil, em seguida, dar prosseguimento na publicação de Portaria de criação do GT com seus respectivos representantes, e posteriormente convocar os membros para a 1ª Reunião do referido Grupo. **d.** Divulgar para os membros do Conselho, por meio de e-mail, a Audiência Pública nº 013/2019 que tratará do Relatório da Análise de Impacto Regulatório (AIR). **e.** Encaminhar Ofício à CAESB

dando conhecimento do pleito da ABES/DF para que a Companhia compartilhe documentos, conforme Carta apresentada em reunião.

<b>VIRGINIA CUSSI SANCHEZ</b>	<b>DIEGO BERGAMASCHI</b>	<b>JÉSSICA DOS REIS</b>
Presidente	Secretaria Executiva	Relatora
CONSAB/DF	CONSAB/DF	CONSAB/DF



Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIA CUSSI SANCHEZ - Matr.0275040-6, Secretário(a) Executivo(a) de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal**, em 28/02/2020, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO LOPES BERGAMASCHI - Matr.0273548-2, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 28/02/2020, às 13:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO DO NASCIMENTO - Matr.0273551-2, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 04/03/2020, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=31958867)  
verificador= **31958867** código CRC= **FC4C9C0C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF

3306-5073



# Análise de Impacto Regulatório (AIR) da Alteração da Estrutura Tarifária dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Distrito Federal

**Brasília, Julho de 2019**

- À Diretoria Colegiada da Adasa por apoiar o desenvolvimento deste estudo;
- Todos os colegas da Adasa que contribuíram para esta AIR;
- Ao STI, pelo apoio com as soluções de TIC;
- Ouvidoria da Adasa; e
- Superintendências Comercial e de Regulação da Caesb.

Esta Análise de Impacto Regulatório teve por objetivos:

I. Estabelecer uma estrutura tarifária que:

- tenha mais equidade;
- reduza distorções;
- facilite o acesso à água para o uso essencial; e
- incentive o uso racional;

II. Definir um novo mecanismo de concessão da Tarifa Social que:

- amplie o número de famílias de baixa-renda beneficiadas;
- tenha menores custos administrativos; e
- possibilite um melhor direcionamento para o público-alvo do benefício.

### 1. Maio/2017 a Outubro/2018

- Estudos para alteração da estrutura tarifária;
- Desenvolvimento de simulador de receita;
- Mais de 500 simulações com diferentes estruturas e tarifas;

### 2. Novembro/2018 a Julho/2019

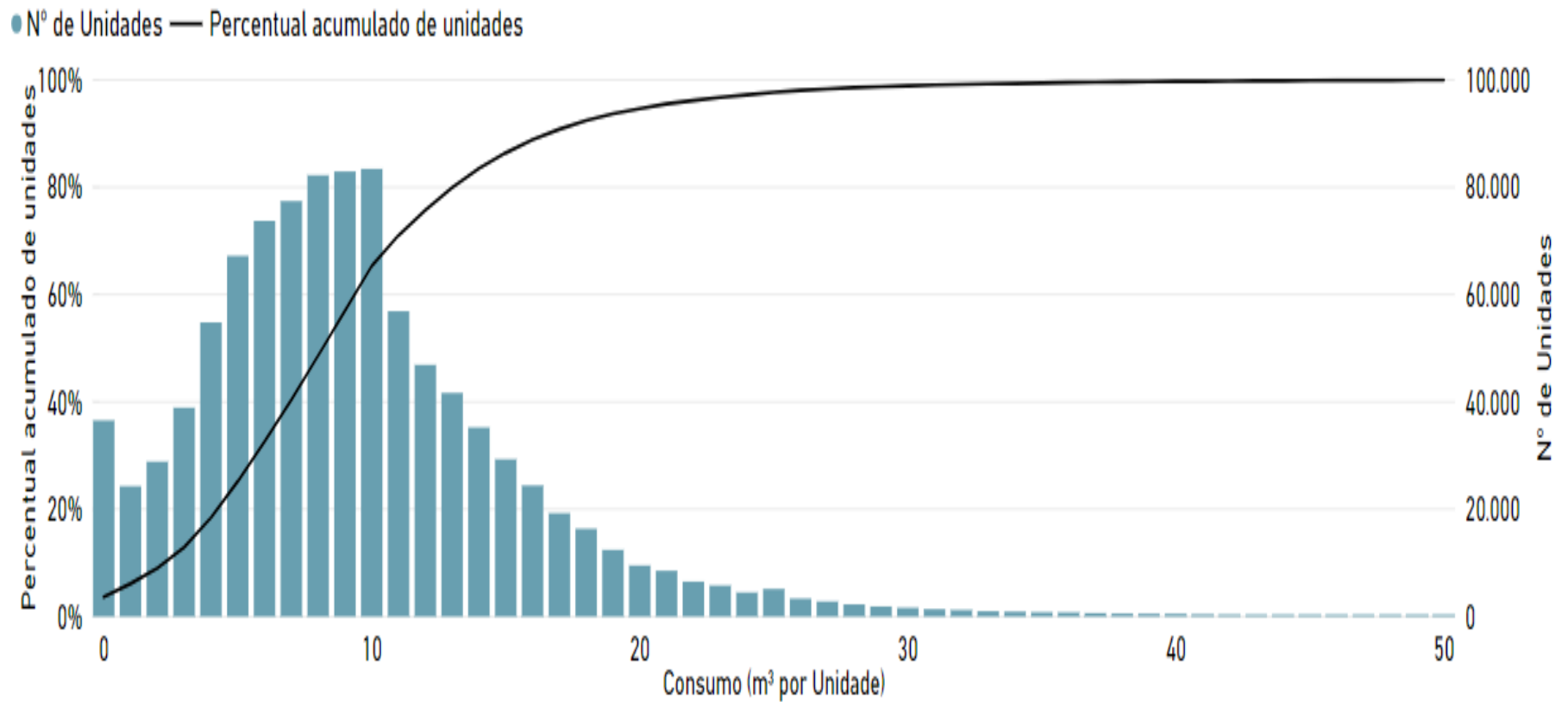
- Elaboração da Análise de Impacto Regulatório;
- Oficinas internas na Adasa e com a Caesb;
- Reuniões prévias com 15 instituições representativas;

1. ASBRACO - Associação Brasiliense de Construtores;
2. Procon/DF- Instituto de Defesa do Consumidor;
3. OAB/DF;
4. Conselho de Saneamento Básico DF;
5. Conselho de consumidores CAESB;
6. Controladoria Geral do DF;
7. Defensoria Pública do DF;
8. Fibra;
9. Fecomércio;
10. Câmara Legislativa do DF (CLDF);
11. SEDES (Secretaria de Desenvolvimento Social);
12. Sinduscon;
13. TCDF;
14. Imprensa;
15. Sindicondomínios.



# CARACTERIZAÇÃO DO MERCADO RESIDENCIAL

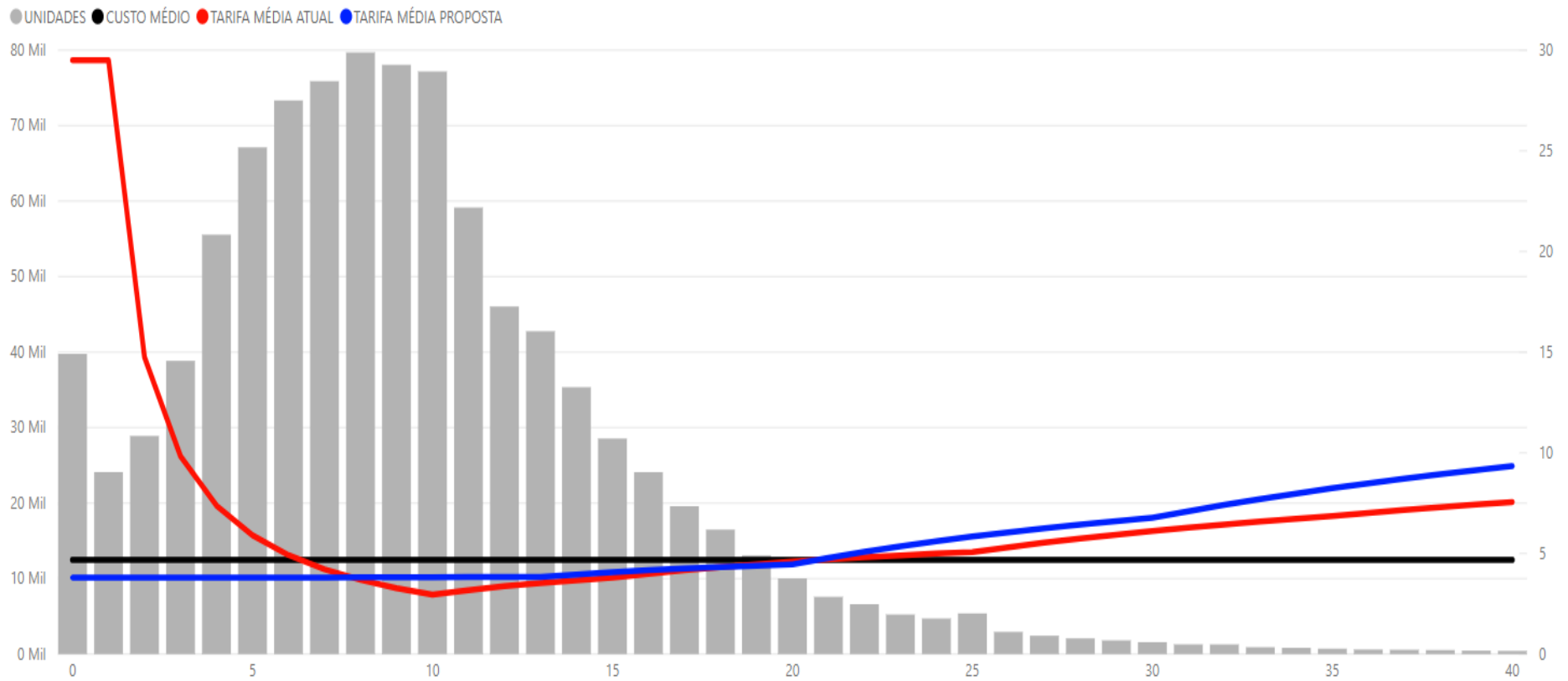
Nº de Unidades por m<sup>3</sup> - Categoria Residencial



**PROBLEMA 1:**

**Distribuição do subsídio cruzado com base na relação entre a tarifa média e o custo médio da Caesb**

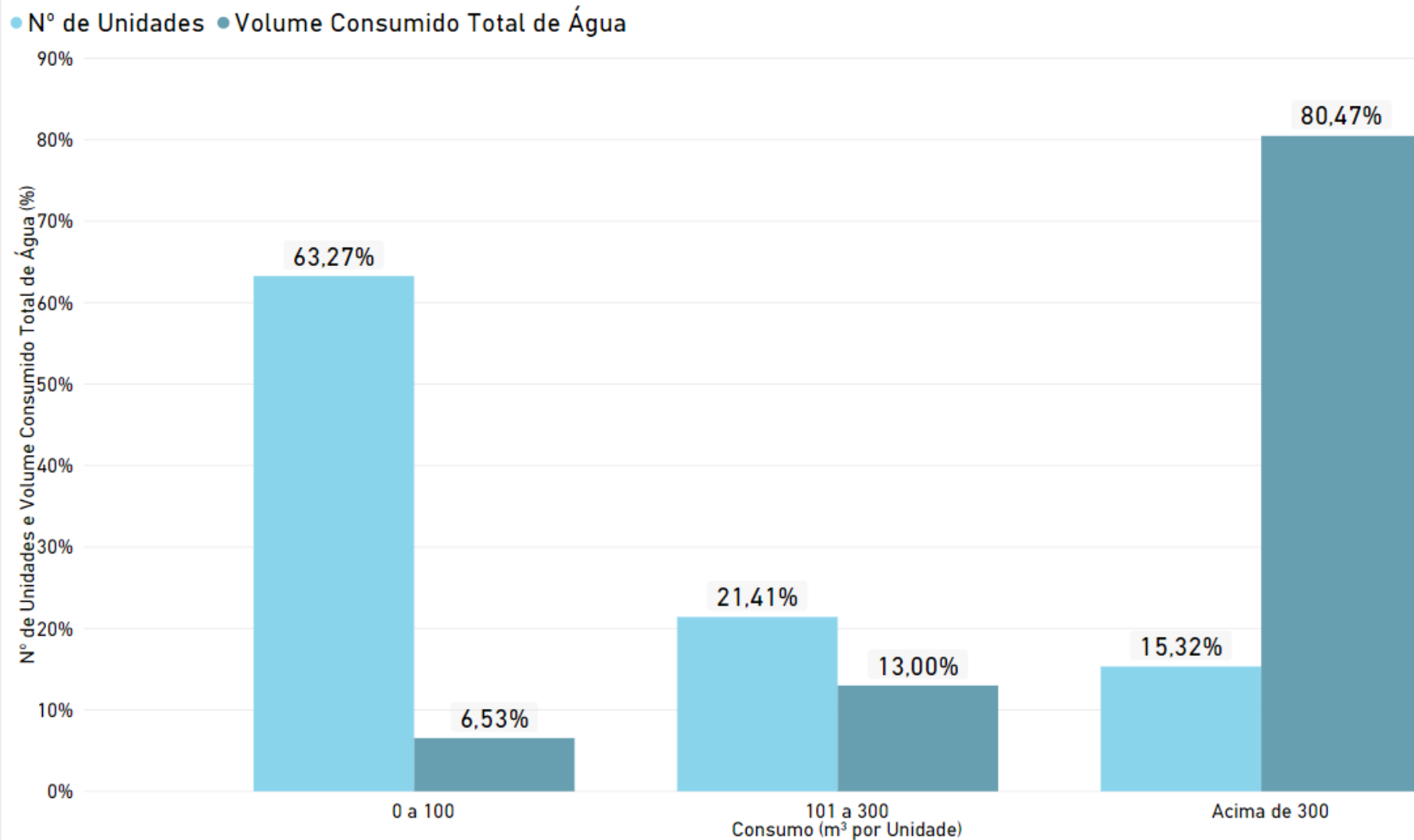
Comparativo Tarifa Média com o Custo Médio e a Alternativa 1 - Mín. 1m<sup>3</sup>



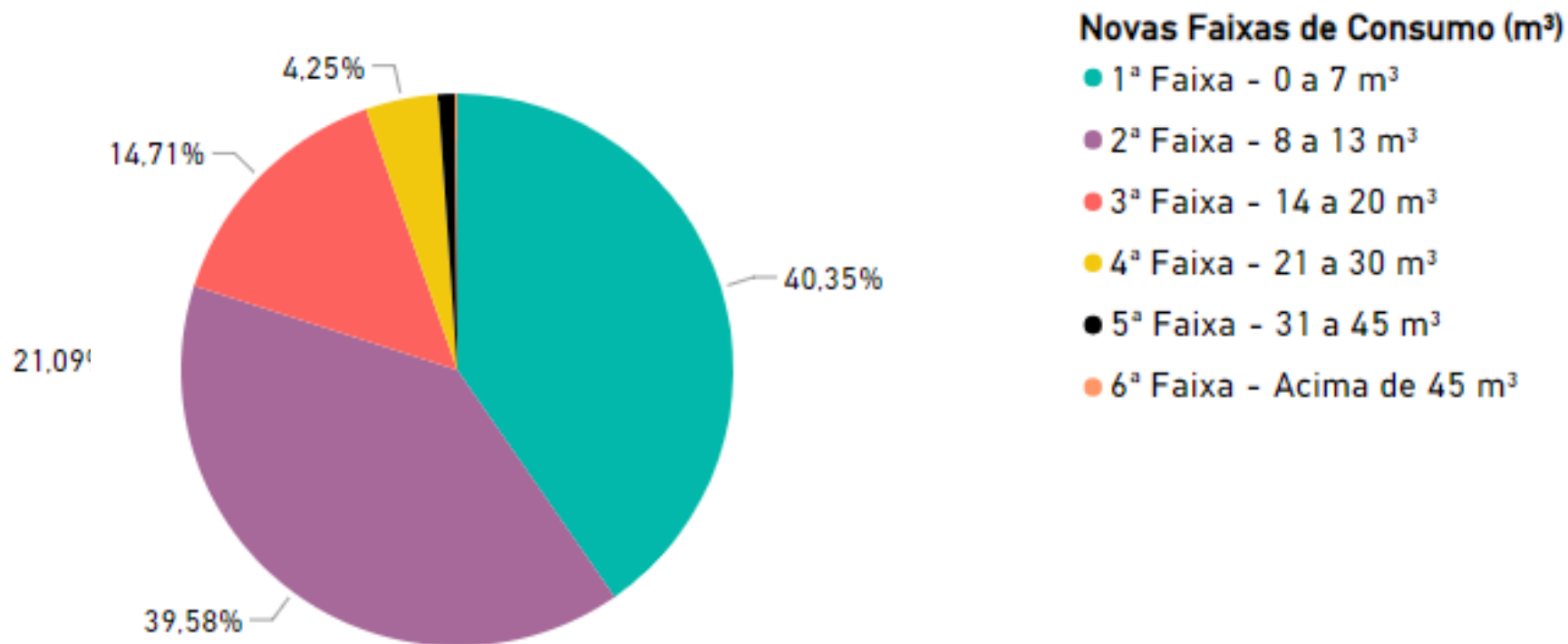
## **Perfil de Consumo das Regiões Administrativas**

## CARACTERIZAÇÃO DO MERCADO NÃO-RESIDENCIAL

Nº de Unidades x Volume Consumido Total (por m<sup>3</sup>) - Categoria Pública



**Percentual de Unidades - Novas Faixas de Consumo**



1. Manutenção de tarifas progressivas;
2. Alternativas com cobrança de consumo mínimo ou tarifa bipartida;
3. Impacto neutro na receita da concessionária;
4. Simplificação das categorias de consumidores;
5. Tarifa Social concedida com base no CadÚnico – famílias beneficiárias do PBF (50% de desconto);
6. O benefício da tarifa social não terá limite de volume consumido;

7. Aperfeiçoamento da distribuição do subsídio cruzado das Categorias Residenciais;
8. Todas as unidades de consumo devem contribuir para a cobertura de parte dos custos fixos comerciais e de manutenção da rede;
9. É necessário avaliar o possível impacto na inadimplência;
10. Categoria não-residencial deve ter uma transição para uma estrutura mais equilibrada.
- 11. Manutenção** do subsídio cruzado proveniente da categoria não-residencial direcionado à categoria Residencial.

**CATEGORIA RESIDENCIAL**

Nada fazer  
(pagamento apenas  
pelo volume  
consumido)

Consumo mínimo  
de 1 m<sup>3</sup>/mês

Consumo mínimo  
de 4 m<sup>3</sup>/mês

Tarifa Fixa de R\$  
8,00/mês + tarifa  
variável

Tarifa Fixa de R\$  
16,00/mês + tarifa  
variável



### CATEGORIA NÃO-RESIDENCIAL

Nada fazer  
(pagamento apenas  
pelo volume  
consumido)

Consumo mínimo  
de 1 m<sup>3</sup>/mês

Consumo mínimo  
de 4 m<sup>3</sup>/mês

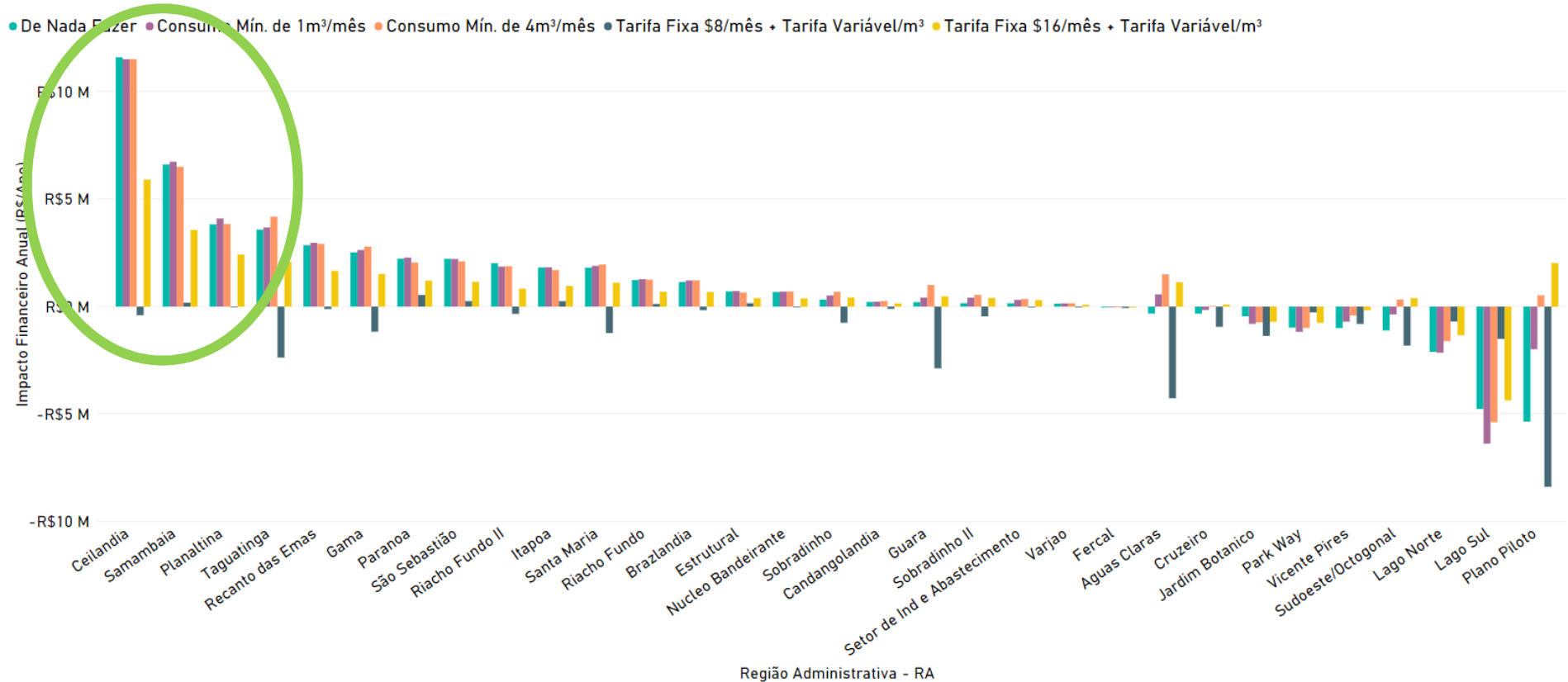
Tarifa Fixa de R\$  
21,00/mês + tarifa  
variável

1. **Variação no valor das faturas** de água e esgoto, em comparação com a estrutura atual;
2. **Impacto na distribuição do subsídio cruzado**, com base no volume consumido;
3. **Impacto redistributivo** por Região Administrativa;
4. Impacto no desempenho de incidência da **tarifa social**;
5. **Comprometimento da renda** familiar com o pagamento dos serviços de água e esgoto

## Simulador das contas

O [Simulador](#) demonstra como ficam as contas com as alternativas analisadas pela Adasa para os usuários residenciais e não residenciais (comércio, indústria e órgãos públicos).

## Impacto financeiro por Região Administrativa - RA



## Indicador de desempenho de incidência da Tarifa Social

Descrição	Alternativa de Estrutura Tarifária Atual	Alternativa de Nada fazer	Alternativa de Consumo Mínimo de 1 m <sup>3</sup> /mês	Alternativa de Consumo Mínimo de 4 m <sup>3</sup> /mês	Alternativa de Tarifa Fixa de R\$ 8,00/mês mais tarifa variável/m <sup>3</sup>	Alternativa de Tarifa Fixa de R\$ 16,00/mês mais tarifa variável/m <sup>3</sup>
Resultado do Indicador ( $\Omega$ )	1,03	1,47	1,48	1,33	2,23	1,90

## Slide 18

---

### **DBF1**

O indicador igual a 1 indica que o subsídio é distribuído aleatoriamente na população. Quanto maior o indicador, melhor é o direcionamento do benefício para o público-alvo.

Diogo Barcellos Ferreira; 14/06/2019

## Comprometimento médio da renda familiar por faixa de consumo

Faixas de Consumo (m <sup>3</sup> /mês)	Estrutura Tarifária Atual	Alternativa de Nada fazer	Alternativa de Consumo mínimo de 1 m <sup>3</sup> /mês	Alternativa de Consumo mínimo de 4 m <sup>3</sup> /mês	Alternativa de Tarifa Fixa de R\$ 8/mês mais tarifa variável/m <sup>3</sup>	Alternativa de Tarifa Fixa de R\$ 16/mês mais tarifa variável/m <sup>3</sup>
0 a 7	7,1%	1,4%	1,5%	1,9%	2,2%	2,9%
8 a 13	7,4%	4,1%	4,2%	4,1%	4,4%	4,5%
14 a 20	13,9%	8,1%	7,6%	7,4%	7,2%	6,7%
21 a 30	27,9%	16,2%	15,7%	15,2%	14,0%	12,2%
31 a 45	76,7%	44,6%	43,5%	42,2%	37,6%	31,4%

- Para a categoria Residencial:
  - 1) Equidade;
  - 2) Risco à estabilidade da receita da Caesb;
  - 3) Risco de inadimplência;
  - 4) Incentivo ao uso racional de água;
  - 5) Risco de contestação;
  - 6) Impacto sobre o desenvolvimento econômico.
  
- Para a categoria Não-residencial:
  - 1) Uniformidade da tarifa média;
  - 2) Risco à estabilidade da receita da Caesb;
  - 3) Risco de contestação.



As alternativas foram classificadas nas seguintes categorias:

- 1) Muito Insatisfatória;
- 2) Insatisfatória;
- 3) Indiferente;
- 4) Satisfatória;
- 5) Muito Satisfatória.

<b>Alternativa</b>	<b>Classificação</b>
<b>Nada a fazer</b>	Indiferente
<b>Consumo mínimo de 1 m<sup>3</sup>/mês</b>	Satisfatória
<b>Consumo mínimo de 4 m<sup>3</sup>/mês</b>	Muito Satisfatória
<b>Tarifa Fixa de R\$ 8,00/mês + tarifa variável</b>	Satisfatória
<b>Tarifa Fixa de R\$ 16,00/mês + tarifa variável</b>	Muito Satisfatória

<b>Alternativa</b>	<b>Classificação</b>
<b>Nada a fazer</b>	Muito Satisfatória
<b>Consumo mínimo de 1 m<sup>3</sup>/mês</b>	Muito Satisfatória
<b>Consumo mínimo de 4 m<sup>3</sup>/mês</b>	Muito Satisfatória
<b>Tarifa Fixa de R\$ 21,00/mês + tarifa variável</b>	Satisfatória

São esperadas contribuições sobre este relatório de AIR, para o aperfeiçoamento:

- I. da definição problema regulatório;
- II. da análise do problema regulatório;
- III. das premissas utilizadas para o estabelecimento das alternativas;
- IV. das alternativas propostas;
- V. dos critérios utilizados para análise das alternativas;
- VI. dos pesos relativos de cada critério;
- VII. das notas atribuídas para cada alternativa;
- VIII. de qualquer outro ponto considerado passível de melhoria.

## **Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira**

**[sef@adasa.df.gov.br](mailto:sef@adasa.df.gov.br)**